

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2019

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 19:00hs (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do Senhor Amilcar Pereira Rios foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador Nildomar Gusmão de Sousa para fazer a oração inicial. Iniciando o Expediente, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Nildomar para fazer a leitura do Edital de Convocação n.º 33/2019, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Parecer nº 07/2019 da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 17/2019 e leitura da Justificativa de Ausência nº 34/2019. Encerrado o Expediente a Segunda Secretária Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas o Vereador Lourival Alves da Rocha que justificou sua falta por estar na cidade de Aripuanã. A justificativa foi submetida à apreciação do Plenário e foi acatada por todos. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente colocou em discussão **o Parecer nº 07/2019 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 17/2019. O Parecer não** sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 16/2019, de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesas para o exercício financeiro de 2020 - LOA. O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos. E, por último foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 17/2019, de autoria do Vereador João Carlos Maria que <u>dispõe sobre a denominação de conjunto habitacional situado na Avenida Castanheira no Bairro Nôga de</u> "CONJUNTO HABITACIONAL COROACI". Com a palavra o Vereador autor disse que tem muita admiração por este povo mineiro que hoje residem em nosso município, sendo eles, a maioria que vieram da cidade mineira de Coroaci e aqui chegaram no início do desenvolvimento de Castanheira. Segundo o Vereador está homenagem é uma valorização para este povo que contribuiu com o crescimento de nosso município. O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em 1ª votação. Não havendo mais nenhuma matéria a ser deliberada pelo Plenário, passou-se as explicações pessoais. E, não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada está sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 25/11/2019 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2019.